



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

152

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olivio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação as Atas da 22ª e 23ª Sessão Ordinária, realizadas em 05 e 12 de agosto de 1996, respectivamente, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei CM 52/96, propondo a concessão de abono especial no valor de R\$ 93,00, aos servidores municipais, de agosto até dezembro de 1996, considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, conforme determina o Regimento Interno em vigor. Ofício 536/96 encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa ref. julho/96. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Resolução nº 08/96, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a concessão de abono especial no valor de R\$ 93,00, de agosto a dezembro de 1996 aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, conforme determina o Regimento Interno em vigor. **Requerimentos números: 252/96 - MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE**, encaminhando ao Poder Judiciário Local e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relatório referente atividades do Garça Futebol Clube. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: ao comentar e justificar o Requerimento de sua autoria, a vereadora disse que se surpreendera ao constatar que o atual prefeito fazia parte do Conselho Deliberativo do Garça Futebol Clube, ressaltando que achava imoral a manutenção de uma verba para um time de futebol, em detrimento de outras entidades hospitalares de nossa cidade. A vereadora destacou que não era contrária à prática de esportes, e o time de futebol local, mas que cumpria com a função fiscalizadora do Poder a que pertencia. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador criticou a autora deste Requerimento, acusando a maneira equivocada como aquela vereadora tratava do assunto. Pela ordem, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA reclamou ao Sr. Presidente da Mesa que o orador à tribuna fugia do assunto principal da discussão, e fazia ataques pessoais à autora do Reque-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

153

rimento, e o Sr. Presidente advertiu o orador daquele ato observado. Finalizando, o orador à tribuna disse que a vereadora pretendia atacar e destruir a imagem do Clube esportivo, sugerindo que a mesma havia cometido ato semelhante no passado, com outra agremiação. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador referiu-se à propositura, dizendo que a sua autora apresentava severas denúncias, que a seu ver deveriam ser investigadas pela Justiça, confiando que a mesma decidiria as acusações apresentadas. Em apartes, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO lembrou que o orador à tribuna ocupava a presidência do Garça Futebol Clube quando o sr. Júlio Marcondes, seu pai, era o prefeito, questionando-o sobre eventuais problemas do tipo acusados, e o vereador à tribuna respondeu que à época não ocupava cargo público. O aparteante lembrou ainda que em 1987 o Presidente da Câmara era diretor do Garça F.C. Também disse que o auxílio da Prefeitura, e a Publicidade paga ao Clube não eliminavam a difícil situação financeira do mesmo. O aparteante ainda citou que anualmente era apresentado um balanço financeiro do movimento do Clube, e que a verba para o pagamento dos atletas não vinha dos cofres públicos, conforme a legislação municipal previa. CELSO ANTONIO: o vereador confirmou que participava da diretoria do Garça F.C, como gostaria de participar da diretoria de outras entidades sociais e públicas, dizendo que esta participação singela não buscava qualquer tipo de promoção pessoal. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. 253/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando à empresa Triunfo Recuperadora e Comércio Ltda, convidando-a a instalar um núcleo da sua indústria em Garça. 254/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando à empresa Kraft Schard Brasil S/A incluir o Município de Garça como opção para futura expansão de suas atividades. 255/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e à CDHU, diversas informações sobre o Projeto Habiteto. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador justificou sua propositura, dizendo que o objetivo da mesma era o de averiguar a consistência do programa de casas populares, anunciado pela Prefeitura, que denominou de possível "conto da casa". Também criticou aqueles políticos que apenas elogiavam as obras da atual administração e se omitiam nos casos de críticas. CELSO ANTONIO: o vereador disse que estranhava o argumento ao Requerimento, de que o fato não fora noticiado adequadamente, dizendo que testemunhou o farto anúncio do tema através dos meios de comunicação locais. Em aparte, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES perguntou ao orador à tribuna se aquela divulgação fora feita em Garça ou em Bauru, e o mesmo disse que foi em Garça, dizendo que o aparteante mentia ao contestar a mesma divulgação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. 256/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando à Telesp-Marília instalar telefone público comunitário, acionado por cartão magnético, no Auto Posto Angélica, em Garça. 257/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando à Telesp-Marília instalar telefone público comunitário acionado por cartão magnético, defronte a Droga 10, e/ou remover o aparelho da confluência da Av. Faustina com Francisco da Silva Braga. Todos os demais Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 261/96 - CELSO ANTONIO, sugerindo erradicar dois eucaliptos na Rua Imbuia, altura do número 299. 262/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo sinalização de solo na esquina das ruas Deputado Manoel Joaquim Fernandes e Santos Dumont. 263/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo limpeza pública do terreno localizado o lado da Creche Inês Maranhão. 264/96 - LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, sugerindo ao Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

154

Municipal de Garça, incluir no Orçamento da Casa para o exercício de 1997, Dotação específica ref. ao pagamento dos servidores aposentados da Edilidade. 265/96 - OLIVIO TURATO, sugerindo denominar de Joao Martinez rua ou logradouro público municipal. 266/96 - ADEMAR JOSE SALVADOR, sugerindo instalar redutor de velocidade na Rua Luiz Monici, entre os números 162 e 174. 267/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo serviços públicos de limpeza no trecho final da rua Jacarandá. 268/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, sugerindo instalar "lombada" ou redutor de velocidade no início da Rua Augusto Bosqueto. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 278/96 - LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, de pesar pelo falecimento do Sr. Walter Alves de Souza. 279/96 - CELSO ANTONIO, de congratulações e aplausos pelo transcurso do Dia Do Soldado. 280/96 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de congratulações e aplausos ao jovem Cristiano Miralla Juvêncio, campeão na modalidade natação nos Jogos Abertos do Interior. 281/96 - CELSO ANTONIO, de pesar pelo falecimento do Sr. Vergilio Rodela. 282/96 - CELSO ANTONIO, de pesar pelo falecimento do Sr. Alcidio Aparecido Nicocheli. 283/96 - CELSO ANTONIO, de congratulações e aplausos aos alunos Antonio Cristiano Adao, Tarcisio Lima Martins, Mariliza Ramos Garcia, Rosana Jorge Teixeira, Maria Aparecida de Almeida Martins, Luceli Alves Carvalho, e suas respectivas professoras orientadoras, vencedores do concurso artístico-literário "Semana da Família". Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: ao comentar e justificar a propositura de sua autoria, o vereador falou sobre a importância deste movimento em favor da instituição família, encorajando o mesmo empenho dos participantes em futuras campanhas. 284/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Sr. Yoshikazu Kakudate, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garça. 285/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos aos advogados garcenses, pelo transcurso do Dia do Advogado. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS:** Ofício do SAAE de Garça, at. Requerimento 244/96, do vereador CELSO ANTONIO. Telegrama do Deputado Michel Temer e carta do Senador José Sarney, at. Requerimento nº 228/96, e Carta do Sr. Alfredo Farhud, at. Moção 276/96, todas proposituras de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES. Da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, encaminhando cópias dos Balancetes de Receita e Despesa do mês de julho de 1996. Convite do Sargento Claudimir Catiari, para a solenidade de comemoração do Dia do Soldado, em 25.08.96, às 9 horas, no Paço Municipal. Ofício dos senhores Telma Munhoz, Ivone Soares da Silva, Francisco Perez e José Angelo Perez, solicitando alteração da lei que define o uso dos lotes A e B, para que permita o uso misto dos mesmos. Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, agradecendo pelo voto favorável da Câmara ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, ref. afastamento remunerado do servidor municipal presidente do sindicato da categoria. Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, requerendo o acompanhamento pela Câmara do processo referente à carga horária de funcionários da saúde (Ofício requisitório nº 50/96). Ofício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhando cópia de propositura do vereador Nézio Bernardo de Arruda, ref. apoio às pequenas e micro empresas. Pela ordem, o vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE requereu a dispensa do Intervalo Regimental, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Após, foi realizada a 2ª chaada visando à Ordem do Dia,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

155

contatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo alteração do Decreto Legislativo 05/94, instituidor da função de vereador mirim em nossa Câmara Municipal, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador pediu a todos a aprovação deste Projeto, dizendo que atendia aos reclamos da classe estudantil, pela possibilidade de manifestação verbal do vereador mirim durante as Sessões camarárias, argumentando que se o Projeto original visava à formação da cidadania, não haveria porque temer o dispositivo proposto. Em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI questionou o vereador à tribuna se os dez minutos propostos para a Tribuna não seriam demais, já que aos Edis restavam cinco minutos cada na Explicação Pessoal, e o vereador à tribuna lembrou que os Edis dispunham de mais tempo, se computados os outros expedientes da Sessão. GILBERTO GARCIA: o vereador manifestou-se contrariamente à aprovação deste Projeto, dizendo que reconhecia a boa intenção do seu autor, mas que o Projeto ofendia os princípios do Regimento Interno da Casa, acrescentando que a função do vereador mirim seria a de um espectador que acompanhasse os trabalhos do Legislativo, sem usurpar dos direitos específicos dos Edis sujeitos às diretrizes eleitorais. LUIZ KUNITA: ao ocupar a tribuna, o vereador endossou a opinião do Parecer do orador que o antecedeu nesta discussão, dizendo que a ideia do Decreto original, que criou a função de vereador mirim, não condizia com o acréscimo das funções previstas neste Projeto atual. Citou ainda que interesses políticos estranhos à Casa permitiam que se chegassem a estas exigências adicionais, e até que não houvesse a figura do vereador mirim participando na Casa neste ano legislativo. Pela ordem, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou à Mesa cinco minutos para encaminhamento de votação, como líder do PPB na Casa: o vereador lembrou que anteriormente havia proposto à Casa uma alteração do Decreto em vigor, prevendo um revezamento entre as Escolas da cidade, para enviarem o seu vereador mirim. O vereador disse ainda que do modo como se achava, a função de vereador mirim não iria funcionar corretamente, e argumentou que a atual forma de escolha do mirim vinha provocando disputas desnecessárias entre as escolas. O vereador concitou a Casa à aprovação deste Projeto, sugerindo diversas alternativas de emendas/modificações que permitissem um meio-termo entre a proposta inicial e atual. Colocado em votação, foi o Projeto rejeitado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 50/96, do Sr. Prefeito Municipal, oferecendo nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 3.097/96, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos do Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 48/96, do vereador ADEMAR JOSE SALVADOR, disciplinando a distribuição de casas populares, utilizando-se do sistema de sorteio público entre os candidatos, em 1ª discussão e votação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 49/96, do Sr. Prefeito Municipal, pleiteando a expansão do perímetro urbano da cidade, em 1ª discussão e votação. Pela ordem, o vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos do Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

156

unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de agosto de mil novecentos e noventa e seis.-----

LUIZ KUNITA
1º Secretário

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º Secretário